Portaria nº 075/2026

Concede férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal **AIZELAINE INÁCIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº ***.548.938-**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 09 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de outubro de 2026.

Marina Donária A. de Lacerda

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional